

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 25/04/2024

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COPLA/PARECER TÉCNICO

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE
CONSUMO - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Para: SESA/COEXE

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO Nº 689

NUP 24001.018197/2023-96

DE: COPLA/PARECER TÉCNICO/SESA

INTERESSADO: **RIOQUÍMICA S/A**

PARA: COEXE/SESA

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO SOBRE BOAS PRÁTICAS DE
FABRICAÇÃO (BPF), COLORAÇÃO E DISPENSADORES

DATA DO DESPACHO: 25/04/2024

1. Ciente;
2. Trata-se os autos de solicitação de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para formação de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender às necessidades da Rede SESA;
3. Considerando a solicitação de esclarecimento da empresa **RIOQUÍMICA S/A** interessada em fornecer vários produtos da sua linha de produção realizamos as seguintes considerações técnicas:
4. Considerando que a empresa questiona a ausência de solicitação das Boas Práticas de Fabricação (BPF) emitida pela ANVISA para os itens 3, 4, 5, 6, 7 e 8, informamos que o Certificado de Boas Práticas é o documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre procedimentos e práticas estabelecidos em normas específicas da Agência, o certificado pode ser de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) ou de Distribuição e Armazenagem (CBPDA), no caso em comento, informamos que à licença sanitária expedida pela visa local já considera essa documentação, portanto, não sendo necessária à solicitação da (BPF) visto que no termo referência é solicitado à cláusula técnica **Licença de funcionamento, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde Estadual ou Municipal, da sede da licitante, de acordo com os arts. 2 e 51 da Lei Federal Nº 6.360/1976.**
5. Considerando que para os itens 5 e 6 à empresa questiona a coloração da solução, informamos que os itens são de notificação simplificada e não compete a esta setorial analisar características da solução ou de qualidade do produto, visto que à própria ANVISA já concedeu a notificação simplificada do item, caso ocorra algum desvio de qualidade por exemplo, à Anvisa será notificada para tal questão.

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 25/04/2024

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COPLA/PARECER TÉCNICO

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE
CONSUMO - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Para: SESA/COEXE

6. Considerando que para os itens 4, 6 e 7 na qual é solicitado **“Frasco de 100ml”** para as soluções, à empresa questiona que o descritivo não refere-se acerca da abertura do frasco, informamos que o referido pregão é de ampla concorrência, portanto, não havendo restrições sobre tipo de abertura de frasco;
7. Considerando o questionamento para o item 8 acerca do suporte de parede para dispensação da solução, informamos que o produto ofertado deve ser compatível com a necessidade das Unidades hospitalares da Rede SESA e que até o momento não houve queixa técnica para o tipo de produto a ser ofertado.
8. Encaminhe-se à **COEXE/SESA** para conhecimento e providências;

Elaborado por:

Assinado Eletronicamente

Armeson Luiz dos Santos Ribeiro - CRF/CE 5781
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SES

Assinado Eletronicamente

Amabelia Nirvana Monteiro Vieira- CRF/CE 1861
Farmacêutica Parecerista da COPLA/SESA

Ciente:

Assinado Eletronicamente

Camilla da Silva Maciel
Coordenadora – COPLA/SESA

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 25/04/2024

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COPLA/PARECER TÉCNICO

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE
CONSUMO - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Para: SESA/COEXE

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **CAMILLA DA SILVA MACIEL**, em **26/04/2024, às 09:58** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **AMABELIA NIRVANA MONTEIRO VIEIRA**, em **25/04/2024, às 10:18** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ARMESON LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO**, em **25/04/2024, às 09:39** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **1527-C378-8FDE-C606**.